



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19 horas; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, foi constatado a presença dos seguintes Edis: **ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E ausência do vereador **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, solicitou ao vereador **MAURO RODRIGUES** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 22ª Sessão Ordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2021. Dispensada a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou a ata em votação, na qual foi aprovada por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Prosseguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações protocoladas nesta Casa: **INDICAÇÕES Nº 163 e 164/2021**, de autoria do Vereador **WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**, **INDICAÇÕES Nº 165, 166, 167, 168 e 169/2021**, de autoria do Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR** e **INDICAÇÃO Nº 170/2021**, de autoria dos Vereadores **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA** e **JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Seguindo, o Presidente solicitou a leitura do “**PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 020/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**”, que “**INSTITUI O PROGRAMA CASTRAÇÃO LEGAL E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR**. Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto está apenas sendo apresentado nesta data e que encaminhou cópias à Comissão de Redação e Justiça, para que analise e apresente seu parecer para o que o projeto possa ser deliberado em uma próxima sessão. Prosseguindo, o Presidente solicitou a leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 13/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**”, que “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIARA PARA O PERÍODO DE 2022 ATÉ 2025 (PPA)**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**. Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto está apenas sendo apresentado nesta data e que encaminhou cópias a todas as Comissões desta casa, para que analisem e apresentem seus pareceres, para que após Audiência Pública a ser agendada, o projeto possa ser deliberado. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

sequência, o Presidente solicitou a leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 14/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**”, que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**”. Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto está apenas sendo apresentado nesta data e que encaminhou cópias a todas as Comissões desta casa, para que analisem e apresentem seus pareceres, para que após Audiência Pública a ser agendada, o projeto possa ser deliberado. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual solicitou a leitura da “**MOÇÃO (DE PESAR) Nº 008/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**”, **PELO FALECIMENTO DA SENHORA NATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO**, de autoria de todos os Vereadores desta casa. Após a leitura, o Presidente colocou a moção em discussão, na qual fizeram considerações os vereadores **EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Como não houve mais que quisesse discutir, o Presidente colocou a moção em votação, na qual foi aprovada por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade de realizar a leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 17/08/2021**”, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dispensada a leitura, e sendo os pareceres da Comissão de Redação e Justiça favorável, o Presidente colocou o projeto em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em primeira votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Na sequência, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade de realizar a leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 18/08/2021**”, que “**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.968, DE FEVEREIRO DE 2017**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dispensada a leitura, e sendo os pareceres da Comissão de Redação e Justiça e Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis, o Presidente colocou o projeto em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em primeira votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Prosseguindo, o Presidente colocou a Tribuna Livre à disposição dos nobres Edis para as respectivas **Explicações Pessoais**: na qual fizeram uso os vereadores **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e EMERSON BESERRA DOS SANTOS**. E não havendo mais o que tratar na presente sessão, o Presidente declarou a 22ª Sessão Ordinária de 2021 encerrada. Logo em seguida, convocou os Edis para 29ª Sessão Extraordinária a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

realizar-se nesta data. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

ANTONIO LEITE DA ROSA
Presidente

ROSELI DE LIMA SILVÉRIO
1ª Secretária